Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

CONVOCAÇÃO Nº 7/2020/CONSUP/IFTO

Palmas, 1º de outubro de 2020.

O presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições, retifica a Convocação nº 6/2020/CONSUP/IFTO, de 29 de setembro de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

3. Deliberação acerca da alteração da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, que estabelece os critérios e procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.013197/2019-15;

Leia-se:

3. Deliberação acerca da proposta de alteração/ajuste à legislação atual do art. 2º, § 2º, e do art. 11, inciso I, da Instrução Normativa nº 1/2015/REITORIA/IFTO, de 22 de setembro de 2015, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.016160/2020-74;

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Presidente**, em 01/10/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099618** e o código CRC **1C70A3C0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br